

Orçamento do Cidadão

Orçamento Geral do Estado — OGE 2025

Centro de Integridade Pública de São Tomé e Príncipe (CIP-STP)
Documento simplificado — Gerado em 2025-11-21

Resumo executivo

O Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2025 tem um teto financeiro de aproximadamente € 265,000,000. Deste total, cerca de € 104,000,000 (39.2%) destinam-se a investimento público segundo comunicados oficiais. Este documento explica de forma simples as principais receitas, despesas, prioridades e como os cidadãos podem acompanhar a execução.

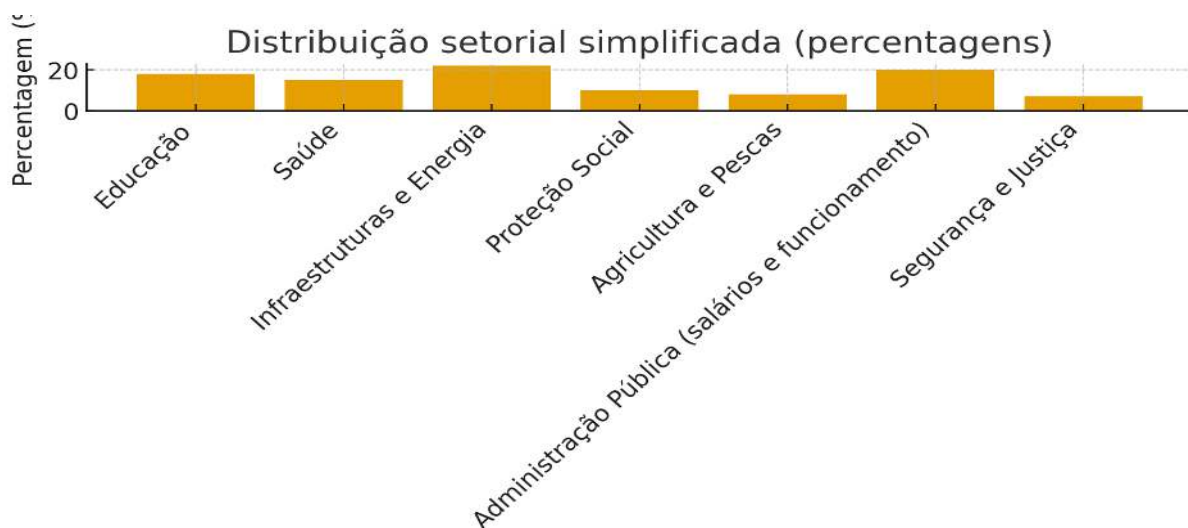
Transparência Orçamental — CIP-STP

Principais números (OGE 2025)

Montante total (teto financeiro)	€ 265,000,000
Investimento público (aprox.)	€ 104,000,000 (39.2%)
Crescimento económico projetado (Governo)	3.3% (conforme comunicados oficiais)
Inflação projetada (Governo)	≈6.9% (comunicados oficiais)

Distribuição simplificada por setores (exemplo para compreensão)

Setor	Percentagem	Montante aproximado
Educação	18%	€ 47,700,000
Saúde	15%	€ 39,750,000
Infraestruturas e Energia	22%	€ 58,300,000
Proteção Social	10%	€ 26,500,000
Agricultura e Pescas	8%	€ 21,200,000
Administração Pública (salários e funcionamento)	20%	€ 53,000,000
Segurança e Justiça	7%	€ 18,550,000



De onde vem o dinheiro?

Impostos (IVA, IRC, impostos sobre rendimentos), taxas, receitas aduaneiras, doações de parceiros e empréstimos.

Para onde vai o dinheiro?

Educação, saúde, infraestruturas, proteção social, agricultura, administração pública e segurança — descritos de forma simples neste documento.

Principais medidas e prioridades

Investimento em infraestruturas, reforço da saúde e educação, programas sociais, projetos agrícolas e energia renovável.

Riscos

Dependência de financiamento externo; limitações institucionais e risco de atrasos na execução; choques macroeconómicos.

Como acompanhar

Sites oficiais: Ministério das Finanças; Diário da República; relatórios do Tribunal de Contas; participação da sociedade civil e imprensa.

Fontes principais (seleção): Ministério das Finanças (OGE 2025), Diário da República (Lei OGE 2025), comunicações oficiais do Governo e reportagens locais.